



DECRETO N.º 077/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 838, de 16/08/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01- Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	15 -Urbanismo
Sub-Função:	451-Infra-estrutura Urbana
Programa:	2526-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura
Atividade:	1.106-Pavimentação, drenagem e calçamento de vias
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$:	R\$ 220.000,00
Meta Física:	01-Obra



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) oriundos do Tesouro Municipal.

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do excesso de arrecadação vinculado ao termo de convênio n.º 100297/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, mais os rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de agosto de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.